

Ata n.º 3

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Assistente Técnico (Desenhador de construção civil)

O Júri composto pelo Presidente **Francisco Diogo de Contente Parelho**, técnico superior (Engenheiro Civil), pelo 1.º Vogal efetivo, **Sónia Maria Pires Carrilho**, técnica superior (Engenheira dos Recursos Naturais e Ambiente) e pelo 2.º Vogal efetivo, **Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina**, assistente técnica, todos do Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão,-----

Reunido aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, o Júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (desenhador de construção civil), previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

Decorrido o prazo para audiência prévia dos interessados verificou-se que não foram apresentadas quaisquer pronúncias.-----

O júri deliberou, de acordo com o explanado na ata n.º 2, admitir os candidatos: Alexandre José de Moura Gomes Bandarra, Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira, Fernanda de Castro Teixeira, João Miguel Martins Durão e José Pais Moreira.-----

Deliberou, ainda, manter a exclusão do candidato Rômulo Cavalcante.-----

O júri deliberou ainda, marcar a Prova de Conhecimentos a realizar pelos candidatos admitidos, que versará sobre os conteúdos constantes na ata n.º 1, com carácter eliminatório, para o dia 28 de maio do ano de 2021, pelas 10:00 horas, no Edifício do Pólo da Universidade de Évora, sito na Av.ª Padre José Agostinho Rodrigues, n.º 2 em Alter do Chão. Os candidatos devem apresentar-se com 15 minutos de antecedência e ser portadores de documento de identificação e computador portátil com programa AUTOCAD ou equivalente instalado.-----

O júri deliberou notificar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, pelos meios previstos no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conforme dispõe o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal.-----

O Júri,

Presidente,



- Francisco Diogo de Contente Parelho -

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,



- Sónia Maria Pires Carrilho -



- Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina -